



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.676, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE SERVIDORES NO MUNICÍPIO DE CAJATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DIRNEY PONTES, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com pesar que

Considerando o falecimento da servidora pública municipal, Ivone Menegali Costa, ocorrido no dia 14 de dezembro de 2020, que exercia a função de Chefe da Seção de Merenda Escolar;

Considerando o falecimento da servidora pública municipal, Ivana Paula Kurata, ocorrido no dia 15 de dezembro de 2020, que exercia a função de Professora de Educação básica I;

Considerando a relevância dos serviços prestados e do legado de dignidade, perseverança e crença no trabalho que estas ilustres servidoras públicas efetivas desempenharam ao longo de suas vidas públicas, em especial ao Departamento de Educação e Cultura e na vida de muitas crianças;

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Cajati por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar e homenagem ao falecimento das servidoras públicas municipais **Ivone Menegali Costa** e **Ivana Paula Kurata**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRNEY DE PONTES
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 16 de dezembro de 2020.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração